

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 058/2025

**Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa**

O Vereador que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a construção de uma praça na comunidade das Três Lagoas.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça na comunidade das Três Lagoas representa um investimento significativo em qualidade de vida, bem-estar e valorização da área rural. Equipamentos públicos como esse promovem a convivência social, oferecem opções de lazer e incentivam a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, exercícios ao ar livre e até mesmo práticas como a yoga.

Além disso, a praça pode se tornar um importante ponto de encontro para a juventude local, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e oferecendo alternativas saudáveis de lazer e socialização.

Do ponto de vista urbanístico e social, a presença de uma praça também valoriza a região, estimulando o sentimento de pertencimento dos moradores e podendo atrair visitantes interessados no turismo rural e em experiências autênticas no interior. Isso, por sua vez, pode incentivar novos investimentos públicos e privados, além da expansão de serviços na localidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta indicação, bem como com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo para que a comunidade



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66

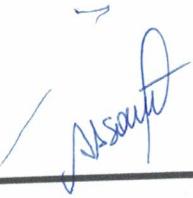


das Três Lagoas seja contemplada com a construção dessa praça, que certamente trará benefícios duradouros para a população local.

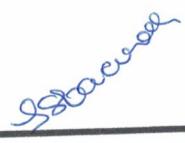
Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 07 de agosto de 2025.


Ivonildo Souza Santos da Silva
Vereador













134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



